DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 15/2024.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de água mineral de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 30 de abril de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 349/2024.

DETENTORA:

EDILENA DE LOURDES CARPIM VIERIA MEI, CNPJ 28.501.446/0001-19, Inscrição Estadual 759.014.495.119, com sede à Rua João Antônio Mendes, 41, Bairro N. SRA. Aparecida II, Saltinho/SP, CEP: 13.442-002, Telefone (19) 3439-1667, correio eletrônico de mensagens aguasdafonte@hotmail.com.

Ata de Registro de Preços n° 42/2024.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS	GL	3000	10,35	31.050,00
2	ÁGUA MINERAL 10 LTS	GL	3000	9,45	28.350,00
3	ÁGUA MINERAL, COPO 200 ML CAIXA COM 48 UN	CX	80	31,48	2.518,40
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA PET 500 OU 510 ML. FARDO COM 12 UN	FD	300	8,59	2.577,00
5	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET 500 OU 510 ML. FARDO COM 12 UN	FD	200	15,59	3.118,00
	Total do Proponente				**67.613,40**

Saltinho, 30 de abril de 2024.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 13/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de exames de imagem diagnóstico com emissão dos resultados/laudos correspondentes assinados por profissional devidamente habilitado e inscrito no conselho da categoria, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, aparelhos, equipamentos e insumos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 30 de abril de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: até 04 de setembro de 2024 (Validade da ata original).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.108/2023.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, CNPJ: 44.803.922/0001-02, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua do Rosário, n° 1870, Centro, Piracicaba/SP, CEP: 13400-186, Telefone: (19) 3436-8000 e correio eletrônico de mensagens: diretoria@unimedpiracicaba.com.br ou faturamento@unimedpiracicaba.com.br.

Valor Global: R$ 10.660,00.

Ata de Registro de Preços n° 43/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	BIOPSIAS GUIADAS POR ULTRASSON DE MAMA + ANATOMO	UN	20	533,00	10.660,00
	Total do Proponente				**10.660,00**

Saltinho, 30 de abril de 2024.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Wisdom – Construtora e Montagem Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a "Unidade de Saúde da Família" na Rua Antônio Setem, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP, com uma edificação de 224,19 m² dotada de acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de junho de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 30/04/2024, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 210 (duzentos e dez) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.156.397,36.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023.

CONTRATO: 62/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1848/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2024 AO CONTRATO 62/2023:

DATA: 30 de abril de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: Até 25/11/2024.

Saltinho, 30 de abril de 2024.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 35/2024 – Processo Administrativo 398/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de um aparelho tipo monitor cardioversor desfibrilador bifásico em configuração básica e compacta, com módulo de marcapasso transcutâneo, novo, de primeira linha, marca Cardiomax Lite, com garantia de fábrica e registro no ANVISA, devidamente instalado, com instruções e treinamento aos profissionais de saúde, para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde na sala de urgência/emergência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Arnaldo Donizetti da Silva Equipamentos Médicos ME (ADMED Equipamentos Médicos), CNPJ 32.344.304/0001-62, com valor global de R$ 25.870,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 30/04/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 34/2024 – Processo Administrativo 397/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de nebulização veicular em todo o território urbano do município (segunda etapa), com ação de controle químico (inclusive responsabilidade técnica) para a eliminação do mosquito Aedes Aegypti (transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), considerando 06 diárias, compreendendo três horas por dia (das 6:00 as 9:00 e das 18:00 as 21:00 horas), através de um veículo equipado com nebulizador, um funcionário dedetizador operacional e um motorista devidamente treinados e dotados de equipamentos de proteção individual, nos termos das orientações técnicas da SUCEN, e das certificações ISO 9001 – Gestão da Qualidade, ISO 14001 – Gestão Ambiental, HACCP, 5S, Quality System, BPF, garantido segurança para as pessoas e não agressão ao meio ambiente. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda ME, CNPJ 14.213.043/0001-60, com valor global de R$ 16.200,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 30/04/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....